



## PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

### UBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

Ata da reunião conjunta do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Uaprev), realizada aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove (18/12/2009), às 12h, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ubá, com a presença das seguintes pessoas: Conselho de Administração: Janderson Leitão Sena e Paulo Vinícius Andrade Freitas; Conselho Fiscal: Altivo Carlos de Oliveira, Angelino Fernandes Silva, Evandro de Castro Doriguetto e Sérgio Médice Sperandio; Diretoria Executiva: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Simone de Sena Campos Gonçalves, Welinton de Paiva. Presente também a Coordenadora Administrativa do Uaprev, Bernadette Marie Carneiro Baião. Iniciando a reunião a Presidente da Diretoria Executiva, Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas informou que alguns conselheiros têm se dirigido a ela para solicitar a convocação de reuniões, mas que a diretoria executiva não tem competência legal para convocar reunião dos Conselhos de Administração e Fiscal e pede que tais pedidos sejam dirigidos aos presidentes dos referidos conselhos. Decidiu-se, a seguir, que as convocações para as próximas reuniões serão feitas por escrito, com aviso de recebimento, com pelo menos três dias de antecedência. Isso, para evitar desinformações e permitir o planejamento e preparação de cada conselheiro. O Conselheiro Altivo Carlos de Oliveira indagou o motivo pelo qual não estão sendo realizadas reuniões bimensais do Conselho Fiscal, como outrora combinado. O Presidente do referido conselho, Evandro Doriguetto, esclareceu que em reunião posterior decidiu-se, por consenso, que as reuniões seriam feitas em conjunto por ambos os conselhos e com a diretoria executiva, de forma a facilitar o trabalho, sem prejuízo de reuniões isoladas, caso algum conselheiro considere necessário, a fim de facilitar a discussão e a decisão acerca de algum assunto. Assunto seguinte foi o início da discussão da Política de Investimentos do Uaprev para o ano de 2010. Foi fornecido a todos os presentes uma proposta da política de investimento elaborada pela Unidade de Gestão Previdenciária do Banco do Brasil, nos termos da Resolução 3.790, de 24/09/2009, do Banco Central do Brasil, cuja cópia também foi fornecida aos presentes. O assunto ficará sobrestado até o dia 22/12/2009, quando será realizada uma reunião extraordinária para sua discussão e votação, de forma a permitir que os conselheiros tenham mais tempo de se inteirar da política de investimentos proposta. A seguir, foi distribuída aos presentes cópia de sugestão de fundos de investimentos para os recursos do Uaprev, a serem adotados a partir do próximo ano. O assunto será debatido em reunião do mês de janeiro, quando também será analisada a prestação de contas do exercício de 2010, a qual deverá ser apresentada ao Conselho de Administração com o parecer do Conselho Fiscal. A diretoria executiva deverá solicitar ao Banco do Brasil que programe um curso para treinamento dos membros dos conselhos e da diretoria executiva que ainda não possuem certificação em mercado de investimentos, para que todos possam se submeter ao exame respectivo, além de adquirirem melhores conhecimentos para o desenvolvimento de suas atribuições no Uaprev. Foi levado ao conhecimento dos presentes que a Presidência do Uaprev e o Sr. Prefeito estão intensificando os procedimentos junto ao Ministério da Previdência Social para a celebração do convênio que possibilitará a compensação previdenciária entre o INSS e o Uaprev. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h50min, confirmando-se a próxima reunião extraordinária para o dia 22/12/2009, terça-feira, às 12h, neste mesmo local, dispensando-se a convocação por escrito dos presentes. Para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Ata da reunião conjunta do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Uaprev), realizada aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove (22/12/2009), às 12h, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ubá, com a presença das seguintes pessoas: Conselho de Administração: Arinda Murta, Eli Carlos Vieira, Marcos Rodrigues Barreto; Conselho Fiscal: Angelino Fernandes Silva, Danielle Maria Pedrosa Alves, Jaime Kleber Aleixo Ribeiro, Sérgio Médice Sperandio; Diretoria Executiva: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Welinton de Paiva. Presente também a Coordenadora Administrativa do Uaprev, Bernadette Marie Carneiro Baião. Iniciando a reunião a Presidente da Diretoria Executiva, Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas agradeceu a presença de todos enfatizando a importância a participação dos conselheiros nas reuniões do Instituto. A seguir, iniciou-se a discussão sobre a Política de Investimentos do Uaprev para o ano de 2010. A Diretora Presidente reafirmou que a proposta da política de investimento, cuja cópia foi fornecida a todos para análise, foi elaborada pela Unidade de Gestão Previdenciária do Banco do Brasil, nos termos da Resolução 3.790, de 24/09/2009, do Banco Central do Brasil. Após discutir o assunto, os presentes aprovaram por unanimidade a minuta sugerida. O documento aprovado será encaminhado ao Ministério da Previdência Social, além de publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Ubá (Jornal "Atos Oficiais") e disponibilizado no sítio de internet da Prefeitura (no *link* do Uaprev). Nada

mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h40min. Para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no Jornal "Atos Oficiais".

### Política Anual de Investimentos/Uaprev

Período: 01/2010 a 12/2010

#### Introdução

Os investimentos do RPPS do Município de Ubá-MG obedecem às diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos da Entidade, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pelo Conselho Monetário Nacional na Resolução nº 3.790, de 24 de setembro de 2009.

#### Objetivos

A Política de Investimentos possui o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS do Município de Ubá-MG, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas da Instituição, como também os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos. Tratará, também, da busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.

#### Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

O RPPS do Município de Ubá-MG, em vista do objetivo específico de alcançar a taxa de rentabilidade mínima real prevista em Nota Técnica Atuarial (nº: ), terá seus investimentos estruturados de forma a atingir uma rentabilidade mínima equivalente à variação do INPC acrescido de uma taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

#### Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2010 a 12/2010	INPC	6,00%

#### Modelo de Gestão:

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS de Ubá-MG, pode ser adotada a gestão própria, mista ou por entidade credenciada, de acordo com a realidade a Entidade com também as instruções contidas na Resolução 3.790/09.

Caso seja admitida a hipótese de administração de recursos a ser gerida por entidade credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), escolhida por meio de processo seletivo, os critérios que serão adotados para sua contratação serão, obrigatoriamente, os abaixo discriminados, sem prejuízo de outros que, porventura, venham a ser adotados e escolhidos por essa Entidade:

- i) Solidez patrimonial da entidade;
- ii) Por volume de recursos administrados;
- iii) Experiência positiva da atividade de administração de recursos de terceiros

#### Acompanhamento da Gestão de Ente Credenciado:

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.790/09, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- 1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido pela entidade credenciada mensalmente;
- 2) Semestralmente, o RPPS de Ubá-MG avaliará o desempenho das aplicações efetuadas pelas Sociedades Corretoras e pelas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no período, com base nos relatórios acima mencionados;